



EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PL Nº 14949/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Altera descrição para incluir soluções de climatização sustentável nos prédios escolares da Educação Infantil I.

Nos Anexos IV, VI e VII do **Órgão Responsável** 13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, na Ação 1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I:

Onde se lê:

Descrição da Ação: CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA DA GENTE

LEIA-SE

Descrição da Ação: “CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E ÀS NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, ASSEGURANDO PADRÕES DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E INTEGRANDO SOLUÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA DA GENTE.”

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo assegurar que a expansão e qualificação da rede escolar acompanhem o crescimento populacional e a expansão urbana, garantindo que todas as unidades sejam planejadas e construídas de forma inclusiva, acessível e sustentável, em conformidade com as diretrizes da Agenda 2030.

Em alinhamento ao ODS 4.a, é essencial que as escolas assegurem padrões de acessibilidade universal, eliminando barreiras arquitetônicas e pedagógicas e promovendo condições equitativas de aprendizado para crianças com deficiência. Dessa





forma, a ampliação e a modernização das unidades devem incorporar o Programa Escola da Gente, orientado pela inclusão e pela valorização da diversidade.

Conforme o ODS 13.1, a climatização escolar sustentável deve ser parte integrante dos projetos de infraestrutura educacional, considerando o conforto térmico de estudantes e profissionais da educação, bem como a adaptação às mudanças climáticas. A adoção de soluções que reduzam impactos ambientais e melhorem a eficiência energética é fundamental para a construção de ambientes de ensino saudáveis, resilientes e de qualidade.

Assim, ao contratar projetos, construir e ampliar unidades escolares com padrões de acessibilidade universal e climatização sustentável, o município reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva e ambientalmente responsável, contribuindo para o alcance dos ODS 4 e 13 da Agenda 2030.

HENRIQUE DO CARDUME

